

“... porque teu é tudo quanto há nos céus e na terra; teu, Senhor é o reino, e tu te exaltastes por chefe sobre todos.”

I Crônicas 29.11

Barueri, 7 de fevereiro de 2024.

Prezados Pais ou Responsáveis

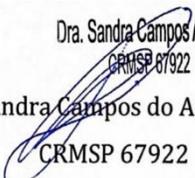
Como forma de orientar e prevenir doenças, é muito importante que escolas e família sempre sigam orientações de prevenção. Uma ação conjunta cria um ambiente saudável para os alunos e, nesse processo, não pode faltar comunicação.

Cabe à escola implantar rotinas de controle de doenças infectocontagiosas, por meio do afastamento de adultos e crianças que apresentem enfermidade passível de ser transmitida em ambiente escolar e, notificar as famílias, caso alguma doença infectocontagiosa seja identificada na turma do seu filho.

Cabe aos pais e responsáveis evitar que a criança, quando doente, frequente a escola, pois, além de ficar predisposta a infecções, o afastamento reduz a chance de transmissão da doença para outras crianças.

Solicitamos que qualquer caso de doença infectocontagiosa seja imediatamente comunicado à escola por meio de atestado médico com CID, permitindo, assim, a notificação.

Atenciosamente,


Dra. Sandra Campos A. Silva
CRMSP 67922
Dra. Sandra Campos do Amaral Silva
CRMSP 67922
Ambulatório Médico Tamboré